



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 408/2020

Contrato/Aditivo nº 177/2023

Processo Administrativo nº. 30.915/2023 - Anexado ao de nº 33.086/2020 – Pregão 294/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SISTEMAS CONVEX LOCAÇÕES DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SOFTWARES NOVOS E SEM USO E SERVIÇOS - INSTALADOS

ADITAMENTO: quantidade

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Governo, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 25.340.259-4 e inscrito no CPF sob nº. 268.664.148-73, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa: **SISTEMAS CONVEX LOCAÇÕES DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 73.147.048/0001-64, sediada na cidade de São Paulo/SP, na Rua Barão de Loreto, nº 147, VI São José, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** com base no processo administrativo e pregão identificado acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 30 de dezembro de 2020, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados no processo administrativo acima descrito, acrescendo a quantidade inicialmente contratada, em mais 05 (cinco) computadores, consoante o disposto no parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, cujos valores seguem abaixo descritos:

| Item | Serviço | Quantidade Aditada | Valor Unitário | Valor Mensal |
|------|--|--------------------|----------------|--------------|
| 01 | Locação de Equipamentos de Informática, softwares, novos e sem uso e serviços – estritamente de acordo com o Anexo I – termo de referência | 5 | R\$ 386,37 | R\$ 1.931,85 |

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 28.11.2023

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Eduardo José da Silva
CPF: 179.803.248-11
Head de serviços

DocuSigned by:
Eduardo José da Silva
BCFBFB168EF749E

DocuSigned by:
[Signature]
CA4561E89C7842C

Marcelo Cabral Arruda
CPF: 316.121.598-26
Diretor As a Service

SISTEMAS CONVEX LOCAÇÕES DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª

DocuSigned by:
Celso Rios de Oliveira
F8B903EF77A0492

Celso Rios de Oliveira
CPF: 014.634.505-32

2ª

Luciano Felício
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I 2165-2

DS
MB

